



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONIO JOAO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

LEI MUNICIPAL Nº. 913/10

Em, 22 de março de 2010.

"Dispõe sobre a declaração de Utilidade Pública a Associação Progresso dos Agricultores Familiares do Município de Antonio João - MS e dá outras providências".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, Prefeito Municipal de Antonio João, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica a Associação Progresso dos Agricultores Familiares de Antonio João – MS, declarada como sendo de Utilidade Pública Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.


JUNEIR MARTINEZ MARQUES
Prefeito Municipal